

# Regulamento Cartão Amigo Vida

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Cartão **Amigo Vida** foi criado e é administrado pelo Laboratório de Análises Clínicas Vida com o objetivo de registrar a participação dos clientes do Laboratório Vida.
- 1.2 O cartão **Amigo Vida** visa oferecer vantagens e gratificações às pessoas físicas, baseado em seus exames realizados no Laboratório de Análises Clínicas Vida.
- 1.3 Podem associar-se ao cartão **Amigo Vida** quaisquer pessoas físicas que realizem exames no Laboratório de Análises Clínicas Vida, mediante preenchimento do formulário e posterior retirada do cartão no balcão de atendimento do Laboratório Vida.
- 1.4 O associado receberá gratuitamente o cartão **Amigo Vida** e passará a acumular pontos baseados no valor de seus exames realizados no Laboratório de Análises Clínicas Vida.
- 1.5 Os pontos acumulados poderão ser trocados por brindes personalizados disponíveis no Laboratório Vida.
- 1.6 O cartão **Amigo Vida** tem validade por tempo indeterminado. Entretanto, o Laboratório de Análises Clínicas Vida reserva-se o direito, a qualquer momento, de encerrar o cartão, mediante a comunicação com 30 dias de antecedência, assegurando aos associados o direito de trocar os pontos acumulados até então, em até 120 dias após o encerramento, observados os brindes vigentes na data de encerramento. Após este período os pontos serão cancelados.

## 2. PONTUAÇÃO

- 2.1 Os exames realizados no Laboratório de Análises Clínicas Vida pelo associado titular, ou pelos seus dependentes, serão registrados como pontos no Cartão **Amigo Vida** do titular no balcão de atendimento do Laboratório Vida.
- 2.2 Os valores dos exames efetuados pelo associado titular ou pelos dependentes serão convertidos em pontos, na proporção de um ponto para cada R\$ 10,00 (dez reais) em exames.

- 2.3 Serão creditados os pontos referentes aos valores de exames pagos em dinheiro, em cheque, cheque eletrônico, convênios com empresas cadastradas ou cartões de débito ou crédito aceitos pelo Laboratório Vida.
- 2.4 No caso de pagamentos realizados com cheque os pontos serão somente creditados após a respectiva compensação.
- 2.5 O associado titular poderá consultar seu saldo de pontos mediante a apresentação do Cartão **Amigo Vida**, no balcão de atendimento do Laboratório Vida.
- 2.6 No caso de falecimento do associado titular, os pontos acumulados poderão ser transferidos:
- a) Para seu cônjuge, descendente ou ascendente, que seja ou venha a ser associado titular;
  - b) Para um dos dependentes registrados no cartão observando a ordem de prioridade: cônjuge, descendente ou ascendente;
  - c) Para solicitar o resgate deverá constar a cópia da certidão de óbito.

### 3. INFORMAÇÕES SOBRE OS BRINDES

- 3.1 Os associados serão informados sobre os brindes no Laboratório Vida.
- 3.2 Os brindes têm estoque limitado. Ao término do estoque de determinado brinde, o mesmo poderá, a critério do Laboratório Vida, ser substituído por similar ou excluído.

### 4. RESGATE DE BRINDES E TRANSFERÊNCIA DE PONTOS

- 4.1 Os pontos acumulados do associado titular são pessoais, podendo ser trocados pelos brindes em vigor na data da solicitação no balcão de atendimento do Laboratório Vida, observada a limitação constante do subitem 3.2.
- 4.2 Para que possa resgatar seus pontos o associado titular deverá ter um saldo mínimo de 50 (cinquenta) pontos.
- 4.3 O resgate de pontos será solicitado no Laboratório Vida, pelo preenchimento do Resgate no Cartão.

- 4.4 Tanto a solicitação do resgate como o recebimento do brinde exigem a presença do associado titular no Laboratório Vida, apresentação do cartão **Amigo Vida** e documento de identidade. Os pontos resgatados serão debitados para o associado titular
- 4.5 Será bloqueado ou cancelado o cartão **Amigo Vida** caso se verifique a utilização do cartão em desacordo com as normas do presente regulamento ou de forma fraudulenta.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Os pontos acumulados são pessoais e intransferíveis, não possuem valor monetário e não são negociáveis, constituindo propriedade do Laboratório Vida. A troca, comercialização ou concessão de pontos constitui fraude, acarretando o imediato cancelamento do cartão **Amigo Vida** e a perda dos pontos até então acumulados.
- 5.2 O Laboratório Vida reserva-se no direito de alterar o cartão **Amigo Vida** a qualquer momento, independente de aviso prévio aos associados.
- 5.3 O associado pode solicitar o cancelamento de sua inscrição no cartão **Amigo Vida** a qualquer momento pela devolução do cartão no Laboratório Vida.